



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 015/2015  
(Convocação para cadastramento – Mandado de Segurança)**

Convocamos o candidato **DAVID WILKER DE SOUSA MOREIRA**, para comparecer a Coordenação do Curso de Direito - câmpus de Sousa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2015.1, em cumprimento a medida judicial (*processo nº 0800111-79,2015,4,05,8202*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 24 de Abril de 2015.

Luciano Barosi de Lemos  
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e “alunos de graduação” em 24 de Abril de 2015